

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1042024 - Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é O objeto da licitação é a **aquisição de paquímetro** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais, nas condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.compras-governamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90095/2024-Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é a **aquisição de mastros para hasteamento de bandeira**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.compras-governamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de abril de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1517**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 1517/2023- Comprasnet, referentes aos itens 3 e 4 homologados e o item 5 fracassado de interesse da SESA, cujo objeto da presente licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.compras-governamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
LPI - LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20230018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Licitantes-IAL do Edital, **torna público o AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA da Licitação Pública Internacional-LPI Nº20230018** de interesse da Superintendência de Obras Públicas-SOP, cujo objeto destina-se à CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ – 1º GRUPO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO: LOTE ÚNICO - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-187, TRECHO: ENTR. CE-284 (BARRA) – BARÃO DE AQUIRAZ, COM EXTENSÃO DE 36,61 KM. (i) EMPRESA PARTICIPANTE : MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A. (ii) PROPOSTA ANALISADA E CONSIDERADA ADEQUADA: Sim. (iii) LICITANTE VENCEDORA COM SEU PREÇO GLOBAL: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A. com o valor global de R\$37.736.861,13(Trinta e sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2024**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, lixo orgânico, entulho e poda em contêineres, com capacidade de 5m³, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 105.162,72 (cento e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em Conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.421.20150.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Mark Augusto Lara Pereira, Representante legal da CONTRATADA.**

Francisco Narcélio Atanazio Alves
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0004/2024**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR**. OBJETO: Contratação de **serviços de manutenção e conservação das áreas ajardinadas**, bem como serviços de limpeza, manutenção arbórea e jardineiras suspensas da sede da Arce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da cotação eletrônica nº 2024/04264, e seus anexos, os preceitos do direito público e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), pagos em consonância com o Termo de Referência, anexo ao Contrato, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.7531200070.1. 421.20151.339039.2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº048/2024.

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023, APÓS RECURSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei Nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo; considerando o Decreto Nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; considerando a Instrução Normativa Nº 01/2020, de 10 de setembro de 2020, que estabelece normas para observância às atribuições do ouvidor setorial previstas no Art. 28, do Decreto Estadual Nº 33.485/2020; considerando a Portaria Nº 97/2020, de 09 de novembro de 2020, que disciplina os critérios e os procedimentos para avaliação de desempenho das ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual e considerando a Portaria CGE nº. 31/2023, de 20 de março de 2023, que designa comissão de avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual; RESOLVE:

Art.1º. Divulgar, de acordo com o Anexo I desta Portaria, o resultado da avaliação de desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual, relativo ao período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, após análise dos recursos interpostos à comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2024.

Marcelo de Sousa Monteiro

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO



ANEXO I
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS
EXERCÍCIO 2023

TIPO 01

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE		BOAS PRÁTICAS		SATISFAÇÃO CIDADÃO		RELATÓRIO DE OUVIDORIA		PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÃO DOS CONTATOS		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS									
CASA MILITAR	1,000	2,500	0,500	1,000	1,00	2,00	1,000	1,5	1,000	1,000	1,000	1,000	9,000
NUTEC	1,000	2,500	0,000	0,000	1,00	2,00	1,000	1,5	1,000	1,000	1,000	1,000	8,000
SET	0,952	2,381	0,000	0,000	1,00	2,00	1,000	1,5	1,000	1,000	1,000	1,000	7,881
EGPCE	0,944	2,361	0,000	0,000	1,00	2,00	1,000	1,5	0,833	0,833	1,000	1,000	7,694
FUNTELC	1,000	2,500	0,000	0,000	1,00	2,00	0,800	1,2	0,833	0,833	1,000	1,000	7,533
CEGÁS	1,000	2,500	0,000	0,000	1,00	2,00	1,000	1,5	0,500	0,500	1,000	1,000	7,500
FUNCEME	1,000	2,500	0,000	0,000	*	*	1,000	1,5	1,000	1,000	1,000	1,000	7,500
CEARAPAR	1,000	2,500	0,000	0,000	1,00	2,00	0,850	1,275	0,667	0,667	1,000	1,000	7,442
ZPE	1,000	2,500	0,000	0,000	0,75	1,50	1,000	1,5	0,833	0,833	1,000	1,000	7,333
CEARÁ	1,000	2,500	0,250	0,500	0,33	0,66	1,000	1,5	1,000	1,000	1,000	1,000	7,160
SOHIDRA	0,821	2,052	0,000	0,000	0,80	1,60	0,850	1,275	1,000	1,000	1,000	1,000	6,927
SETUR	0,897	2,241	0,000	0,000	*	*	1,000	1,500	0,667	0,667	1,000	1,000	6,760
IPECE	0,625	1,563	0,000	0,000	*	*	1,000	1,5	1,000	1,000	1,000	1,000	6,328
SDE	1,000	2,500	0,000	0,000	0,33	0,66	1,000	1,5	0,667	0,667	1,000	1,000	6,327
CEASA	0,720	1,800	0,000	0,000	0,75	1,50	0,750	1,125	0,333	0,333	1,000	1,000	5,758
SUPESP	0,286	0,714	0,000	0,000	*	*	1,000	1,5	1,000	1,000	1,000	1,000	5,268
VICEGOV	0,697	1,742	0,000	0,000	0,40	0,80	0,650	0,975	0,500	0,500	1,000	1,000	5,017
SECITECE	0,789	1,974	0,000	0,000	0,43	0,86	0,000	0,000	0,667	0,667	1,000	1,000	4,500

*No grupo tipo 1, para as Ouvidorias Setoriais que não tiveram pesquisas de satisfação respondidas, a nota da pontuação final foi aplicada de forma proporcional aos demais critérios (variáveis) da avaliação.

TIPO 02

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE		BOAS PRÁTICAS		SATISFAÇÃO CIDADÃO		RELATÓRIO DE OUVIDORIA		PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÃO DOS CONTATOS		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS									
CIPP S/A	1,000	2,500	1,000	2,000	0,87	1,74	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,740
FUNCAP	1,000	2,500	1,000	2,000	0,54	1,08	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,080
IDACE	0,991	2,478	0,750	1,500	0,91	1,82	0,750	1,125	0,833	0,833	1,000	1,000	8,756
SEINFRA	1,000	2,500	0,500	1,000	0,83	1,66	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	8,660
SECULT	0,826	2,064	0,750	1,500	0,61	1,22	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	8,284
CIDADES	1,000	2,500	0,500	1,000	0,64	1,28	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	8,280
AESP/CE	0,953	2,383	0,500	1,000	0,68	1,36	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	8,243
SEAS	0,966	2,416	0,500	1,000	0,80	1,60	1,000	1,500	0,667	0,667	1,000	1,000	8,182
ESPORTE	0,990	2,474	0,500	1,000	0,50	1,00	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,974
ESP/CE	1,000	2,500	0,500	1,000	0,47	0,94	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,940
ADAGRI	0,840	2,099	0,500	1,000	0,46	0,92	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,519
SRH	0,967	2,417	0,000	0,000	0,80	1,60	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,517
CEE	1,000	2,500	0,000	0,000	0,67	1,34	0,800	1,200	1,000	1,000	1,000	1,000	7,040
EMATERCE	1,000	2,500	0,000	0,000	0,71	1,42	1,000	1,500	0,500	0,500	1,000	1,000	6,920
COGERH	0,872	2,179	0,250	0,500	0,40	0,80	1,000	1,500	0,833	0,833	1,000	1,000	6,812
SDA	0,988	2,470	0,000	0,000	0,64	1,28	0,550	0,825	1,000	1,000	1,000	1,000	6,575
SEMA	0,855	2,137	0,000	0,000	0,56	1,12	0,650	0,975	0,500	0,500	1,000	1,000	5,732
URCA	0,364	0,911	0,000	0,000	0,48	0,96	1,000	1,500	1,000	1,000	0,500	0,500	4,871
UVA	0,275	0,688	0,000	0,000	0,28	0,56	0,850	1,275	0,500	0,500	1,000	1,000	4,023

TIPO 03

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE		BOAS PRÁTICAS		SATISFAÇÃO CIDADÃO		RELATÓRIO DE OUVIDORIA		PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÃO DOS CONTATOS		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS									
ARCE	1,000	2,500	0,750	1,500	0,59	1,18	1,000	1,500	0,833	0,833	1,000	1,000	8,513
JUCEC	0,964	2,410	0,250	0,500	0,61	1,22	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,630
CGE	0,997	2,492	0,250	0,500	0,58	1,18	0,850	1,275	1,000	1,000	1,000	1,000	7,447
ISSEC	1,000	2,500	0,250	0,500	0,49	0,98	1,000	1,500	0,833	0,833	1,000	1,000	7,313
SEPLAG	1,000	2,500	0,000	0,000	0,65	1,30	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,300
SEDIH	0,966	2,416	0,000	0,000	0,67	1,34	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,256
SOP	0,981	2,453	0,000	0,000	0,72	1,44	0,800	1,200	1,000	1,000	1,000	1,000	7,093
PEFOCE	0,864	2,159	0,000	0,000	0,66	1,32	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	6,979
ADECE	0,995	2,486	0,000	0,000	0,44	0,88	1,000	1,500	0,833	0,833	1,000	1,000	6,700
SEMACE	0,994	2,486	0,000	0,000	0,55	1,10	0,850	1,275	0,833	0,833	1,000	1,000	6,694
FUNECE	0,965	2,411	0,000	0,000	0,42	0,84	0,800	1,200	1,000	1,000	1,000	1,000	6,451
PGE	0,988	2,471	0,000	0,000	0,48	0,96	0,850	1,275	1,000	1,000	0,500	0,500	6,206

TIPO 04

ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE		BOAS PRÁTICAS		SATISFAÇÃO CIDADÃO		RELATÓRIO DE OUVIDORIA		PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÃO DOS CONTATOS		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS									
CBMCE	1,000	2,500	1,000	2,000	0,77	1,54	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,540
CAGECE	1,000	2,500	1,000	2,000	0,67	1,34	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,340
PCCE	1,000	2,500	1,000	2,000	0,62	1,24	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	9,240
METROFOR	1,000	2,500	0,750	1,500	0,72	1,44	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	8,940
SEDUC	0,914	2,285	1,000	2,000	0,56	1,12	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	8,905
PMCE	0,999	2,497	0,750	1,500	0,65	1,30	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	8,797



ÓRGÃO	RESOLUBILIDADE		BOAS PRÁTICAS		SATISFAÇÃO CIDADÃO		RELATÓRIO DE OUVIDORIA		PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES		IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DIVULGAÇÃO DOS CONTATOS		PONTUAÇÃO FINAL
	PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 2,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,5		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		PONTUAÇÃO/PESO 0 A 1 X 1,0		
	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA	TOTAL PONTOS									
SSPDS	1,000	2,500	1,000	2,000	0,36	0,72	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	8,720
SEFAZ	1,000	2,500	0,500	1,000	0,64	1,28	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	8,280
SPS	1,000	2,500	0,500	1,000	0,63	1,26	0,850	1,275	1,000	1,000	1,000	1,000	8,035
DETRAN	0,927	2,318	0,500	1,000	0,58	1,16	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,978
SAP	0,996	2,490	0,250	0,500	0,73	1,46	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,950
CASA CIVIL	0,999	2,498	0,500	1,000	0,53	1,06	1,000	1,500	0,833	0,833	1,000	1,000	7,891
CGD	0,999	2,497	0,500	1,000	0,42	0,84	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	7,837
SESA	0,827	2,066	0,000	0,000	0,73	1,46	0,850	1,275	1,000	1,000	1,000	1,000	6,801
CEARAPREV	0,833	2,081	0,000	0,000	0,60	1,20	1,000	1,500	1,000	1,000	1,000	1,000	6,781

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº096/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10865367/2023, resolve **designar JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM**, Licenciado em Ciências Biológicas, Especialista em Botânica, Gestão Escolar e Educação de Jovens e Adultos, Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, Doutor em Ciências da Saúde, para proceder a verificação prévia no Berçário e Escola Le Petit, localizado na Rua Sargento José Marcolino Brasileiro, 359 – Jardim Gonzaga em Juazeiro do Norte-CE, objetivando o Credenciamento da instituição e o reconhecimento do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PROCESSO NUP Nº58001.000258/2024-61

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº01/2021, CELEBRADO ENTRE A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, com endereço na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/Ceará, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ nº. 33.400.188/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, resolve **alterar o Contrato nº01/2021**, firmado com a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, conforme Processo SUÍTE NUP 58001.000258/2024-61 e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar a FISCALIZAÇÃO disposta na Cláusula Décima Terceira, referente ao Contrato nº 01/2021, alterando do servidor Ten QOPM Fábio Neves Moreira – Matrícula nº 843.965-1-6, para o servidor Cleiton Borges Bibiano, Cargo 1º Sargento PM, Matrícula nº 151.288-1-X, ora designado como Gestor do Contrato pela CONTRATANTE. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Marlon Carvalho Cambraia
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCESSO NUP Nº58001.000260/2024-31

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº08/2023, CELEBRADO ENTRE A ASSESSORIA ESPECIAL E A EMPRESA TRANSIT ELETRIC LOCADORA DE VEICULOS LTDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, com endereço na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/Ceará, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ nº. 33.400.188/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, resolve **alterar o Contrato nº08/2023**, firmado com a Empresa **TRANSIT ELETRIC LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, conforme Processo SUÍTE NUP 58001.000260/2024-31 e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar a FISCALIZAÇÃO disposta na Cláusula Décima Terceira, referente ao Contrato nº 08/2023, modificando do servidor 1º Ten QOPM Fábio Neves Moreira, matrícula nº 843.965-1-6, para a servidora CAP QOPM Thaisse Freitas Gabriel Viana, matrícula nº 308.396-1-7, ora designada como Gestora do Contrato pela CONTRATANTE. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Marlon Carvalho Cambraia
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCESSO NUP Nº58001.000259/2024-14

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº20/2023, CELEBRADO ENTRE A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA E A EMPRESA C.S. BRASIL FROTAS S.A

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, com endereço na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/Ceará, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ nº. 33.400.188/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, resolve **alterar o Contrato nº20/2023**, firmado com a Empresa **C.S. BRASIL FROTAS S/A (C.S. FROTAS)**, conforme Processo SUÍTE NUP 58001.000259/2024-14 e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar a FISCALIZAÇÃO disposta na Cláusula Décima Terceira, referente ao Contrato nº 20/2023, alterando do servidor 1º Ten QOPM Fábio Neves Moreira – Matrícula nº 843.965-1-6, para a servidora CAP QOPM Ana Gabriela Bezerra Lima, Matrícula nº 308.484-1-1, ora designada como Gestora do Contrato pela CONTRATANTE. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Marlon Carvalho Cambraia
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.005825/2024-51 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, a servidora **SARAH BEATRIZ DE OLIVEIRA ALVES**, Matrícula Funcional Nº 4309596-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e RessocIALIZAÇÃO do Estado do Ceará, a partir 21 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

